

GRUPO CLARO S.A E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO SUDESTE, DO GRUPO CLARO S.A. E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2017, PARA O TRIÊNIO 2017/2019

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 07 de julho de 2017, às 10:00 horas, realizada na filial do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A., localizado na Rua Verbo Divino, 1356 – Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para 2º Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da Região Sudeste os membros eleitos por maioria de votos, conforme processo eleitoral, ocorrido no período de 21 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, previsto no Edital de convocação veiculado no site do Grupo Claro no dia 31 de agosto de 2016, a saber: i) **Como representantes dos Usuários:** Srs(as). Enderson Leiva Zambeli; Hélio Nonato Oliveira; Cláudia Yukari Yamashiro, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens; Eduardo Novais de Souza; Paulo Roberto Moraes de Sá; Luis dos Santos Pereira; ii) **Como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor** o Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, representando PROCON de Votuporanga/SP; Sr. Gilmar Pereira Narciso, brasileiro, representando Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG; iii) em vaga não preenchidas pela falta de interesse ou por falta de documentação necessária para a posse como entidades eleitas Sindsaude ABC; Quintale e Filhos Ltda; Latecoere do Brasil Industria Aeronautica Ltda; e Centro Cultural Egbe ifa gidi gidi, conforme previsto no § 2º do Art. 9º do Regulamento do Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução 623, de 18 de outubro de 2013, foram convocados o Sr. André Yooiti Muramoto, brasileiro, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; a Sra. Daniella Martins Carvalho de Souza, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ, observado o critério de maioria de votos. iv) Para ocuparem as vagas não preenchidas pela falta de representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor, conforme previsto no § 1º do Art. 9º do Regulamento do Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução 623, de 18 de outubro de 2013, foram convocados os representantes dos usuários suplentes Srs(as). Cláudio Tadeu Hirata; Francisco da Silva Andrade, Talita Beluzo Sivério, entretanto, pela falta de interesse ou por já pertencer ao conselho de usuários de outra prestadora, foi convocado a Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, observado o critério de maioria de votos.
- 3. PRESENCAS:** Estiveram presentes os conselheiros já empossados na 1º Reunião Ordinária: Como representantes dos usuários Srs(as). Enderson Leiva Zambeli; Cláudia Yukari Yamashiro, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens; Eduardo Novais de Souza; Paulo Roberto Moraes de Sá; e, como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor a Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, representando PROCON de Votuporanga/SP. Os Conselheiros: Sr. André Yooiti Muramoto, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; a Sra. Daniella Martins Carvalho de Souza, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ tomaram posse nessa 2º Reunião em virtude da convocação acima supracitada.

**Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 03.03.2017 às 10:00 horas**

3.1 – Os Conselheiros Sr. Hélio Nonato Oliveira, Sr. Luis dos Santos Pereira, e a Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, justificaram sua ausência e o Sr. Gilmar Pereira Narciso, representando a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG, não justificou a ausência.

3.2 – Registra-se a presença dos representantes da ANATEL, dos Sr. Arnaldo.

3.3 – A reunião contou com a participação da Sr. Cristiano, representando a Ouvidoria do grupo Claro.

3.4 - Procedida à posse dos novos Conselheiros, a composição do Conselho de Usuários da Região Sudeste, passa a ter a seguinte composição: (a) Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, Servidora Pública, como representante do PROCON de Votuporanga/SP; (b) Sr. André Yooiti Muramoto, Funcionário Público, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; (c) Sra. Daniella Martins Carvalho de Souza, Advogada, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ; (d) Sr. Enderson Leiva Zambeli, Empresário, como representante dos usuários; (e) Sra. Cláudia Yukari Yamashiro, Gerente Administrativo, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens, como representante dos usuários; (f) Sr. Eduardo Novais de Souza, Motorista, como representante dos usuários; (g) Sr. Paulo Roberto Moraes de Sá, Contador, como representante dos usuários; (h) Sr. Luis dos Santos Pereira, Especialista em Telecomunicações, como representante dos usuários; todos devidamente qualificados no termo de posse assinado nesta data e permanecendo empossados até 31.12.2019 ou até que renunciem ou sejam destituídos ou substituídos em razão de alteração na regulamentação vigente, e (i) Sr. Renato Pimenta Figueiredo, no cargo de secretário deste conselho de usuários. Toda a documentação pertinente ao presente processo de eleição passa a integrar esta ata, devendo permanecer arquivada junto aos demais livros e registros relacionados ao Conselho de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A.

4. **MESA:** Presidiram os trabalhos o Presidente Sr. Eduardo Novais de Souza, apoiado pelo Sr. Renato Pimenta Figueiredo, na qualidade de Secretário do Conselho de Usuários desta Região.

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas as seguintes deliberações pelos usuários e entidades presentes:

5.1. Os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas do Sr. Presidente e orientação com relação às atividades do dia. Pauta sugerida aprovada.

Pauta da 2º Reunião Ordinária:

1 - Análise e debate sobre o III Encontro de presidentes e vices de conselho de usuários.

2 – Leitura da carta BH elaborada pelos membros do conselho anterior;

3 - Apresentação de dados relativos a número de reclamações registradas e resolvidas pela operadora.

4 - Informações sobre o posicionamento da empresa sobre o sinal aberto junto as TVs pagas, tendo em vista procedimento administrativo aberto pela Senacom.

5 – Criação de grupos de trabalho (GT's).

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 03.03.2017 às 10:00 horas

- 5.2. Com relação ao item 1 da pauta de reunião o presidente e vice-presidente teceram os comentários e sentimentos sobre o encontro.
- 5.3. O conselho deliberou sobre a questão de ser apresentada a forma de seleção de publicidade ativa por meio de SMS e ligação de venda.
- 5.4. Quanto aos itens 2; 3 e 4 foram devidamente esclarecidos.
- 5.5. O conselho deliberou que as reuniões do conselho sejam gravadas.
- 5.6. Na parte da tarde, por volta das 14 horas, o presidente do conselho precisou se ausentar sendo o restante da reunião presidida pela vice-presidente Sra. Andreia Isabel da Silva Thomé.
- 5.7. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja publicada no site do Grupo com a omissão das assinaturas dos respectivos representantes.
- 5.8. Ficam estabelecidas as próximas reuniões do Conselho para o dia 15 de setembro de 2017 e 08 de dezembro de 2017.
- 5.9. Por deliberação do conselho foi sugerida que a próxima reunião seja realizada no Espírito Santo, com uma apresentação do PROCON Estadual, MP e Comissão permanente da assembleia legislativa de defesa do consumidor ficando estabelecido que até o dia 15 de agosto seja encaminhada por e-mail pela presidência do conselho uma justificativa com os necessários objetivos para que a mesma seja realizada na cidade mencionada, tendo o Grupo um prazo máximo de 5 dias úteis para responder a demanda.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Representante do PROCON Votuporanga - SP

ANDRÉ YOOITI MURAMOTO
Representante do PROCON Jaborandi-SP

DANIELLA MARTINS CURVALHO DE SOUZA
Representante do PROCON RECONT-RJ

ENDERSON LEIVA ZAMBELI
Representante dos Usuários – SP

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 03.03.2017 às 10:00 horas

CLAUDIA YUKARI YAMASHIRO
Representante dos Usuários – SP

EDUARDO NOVAIS DE OLIVEIRA
Representante dos Usuários – RJ

PAULO ROBERTO MORAES DE SÁ
Representante dos Usuários – SP

RENATO PIMENTA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA